

PORTARIA Nº 005/2026

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá Outras Providências”

O Vereador **Júlio César Machado dos Santos**, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, sexta feira dia 03/04/2026, é feriado nacional – Paixão de Cristo.

Expede a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica instituído como Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Ubaporanga, dia 02 (quinta-feira) de abril de 2026, a partir da 12:00 horas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga- MG, 01 de abril de 2026.

Júlio César Machado dos Santos

Presidente do Poder Legislativo

Magna da Silva Medina Pinheiro

Primeira Secretária